

**CHAMADA SIMPLIFICADA 01/2025 DO POSLIT - LISTA DE PRIORIDADES PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS****PROCESSO Nº 23106.000583/2025-52****PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS E AUXÍLIOS**

O Programa de Pós-Graduação em Literatura (POSLIT) da Universidade de Brasília (UnB) TORNA PÚBLICA a abertura da presente Chamada para elaboração de lista de provimento de cotas de auxílio financeiro a estudantes de pós-graduação regularmente matriculados em cursos stricto sensu acadêmicos de Mestrado e Doutorado e Mestrado Profissional de oferta contínua e sem financiamento, referentes ao Edital DPG 0018/2024 do Decanato de Pós-Graduação (DPG) da Universidade de Brasília (UnB).

**1. OBJETIVOS E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. Apoiar a permanência de estudantes de Pós-Graduação, na manutenção e no desenvolvimento de projetos de pesquisa de forma a reduzir o atual déficit de bolsas de demanda social, nos cursos de mestrado e doutorado.
- 1.3. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Bolsas e Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Literatura.

**2. NATUREZA DO PROCESSO SELETIVO**

- 2.1. A classificação dos(as) candidatos(as) será feita em ordem decrescente, contemplando, prioritariamente, os(as) ingressantes no POSLIT pela política de Ações Afirmativas.
- 2.2. A ordem decrescente deverá orientar a convocação dos(as) classificados(as), priorizando os(as) ingressantes por políticas de Ações Afirmativas e, depois, para as bolsas remanescentes, os(as) demais selecionados(as), de acordo com a pontuação obtida nos critérios avaliativos.
- 2.3. Primeiramente, as bolsas serão distribuídas aos(as) solicitantes candidatos(as) classificados(as) que se associam ao grupo de Ações Afirmativas e, na sequência, aos demais solicitantes, na medida em que as bolsas sejam disponibilizadas, antes do próximo processo seletivo. A Comissão utilizará como referência o quadro de pontuação indicada no item 7 desta Chamada.

**3. PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1. Para concorrer a esta Chamada Simplificada, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:
  - 3.1.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
  - 3.1.2. Estar regularmente matriculado(a) em curso de pós-graduação stricto sensu da Universidade de Brasília;
  - 3.1.3. Estar dentro do prazo regulamentar para defesa de mestrado (24 meses) ou para defesa de doutorado (48 meses);
  - 3.1.4. Não ter reprovação em disciplinas ou estar na condição de trancamento de curso;
  - 3.1.5. Informar, caso seja contemplado(a) com a bolsa, que não possui vínculo empregatício, não recebe qualquer modalidade de bolsa (de outras instituições ou agências de fomento – UnB, CNPq, CAPES, FAPDF ou outras) e não participa de monitoria remunerada;
  - 3.1.6. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.

**4. INSCRIÇÕES**

- 4.1. As inscrições de candidatos(as) para a presente Chamada estarão abertas até o dia 24 de janeiro de 2025, conforme cronograma descrito no item 6.
- 4.2. As inscrições deverão ser realizadas com o envio do formulário apresentado no Anexo I deste edital, preenchido, e com o envio dos documentos relacionados no item 5, listados adiante, para o e-mail da Secretaria da pós-graduação do IL/UnB ([ilsecpos@unb.br](mailto:ilsecpos@unb.br)), sob o título **SELEÇÃO DE BOLSISTA POSLIT 2024**. É imprescindível que o formulário seja devidamente assinado pelo(a) estudante candidato(a) à bolsa e **enviado como dossiê em um único documento em formato pdf**.

**5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

- 5.1. Formulário de pedido de concessão de bolsas de estudos preenchido (Anexo 1);
- 5.2. Histórico escolar atualizado;
- 5.3. Curriculum Lattes atualizado, com os respectivos documentos comprobatórios, considerando apenas o quadriênio imediatamente anterior a inscrição nesta Chamada;
- 5.4. Registro ORCID devidamente preenchido e atualizado.
- 5.5. Autodeclaração como indígena ou quilombola, quando for o caso;
- 5.6. Autodeclaração e heteroidentificação como negro, quando for o caso;
- 5.7. Laudo médico de deficiência, quando for o caso;
- 5.8. Atestado de vulnerabilidade social (Cadastro único), quando for o caso;
- 5.9. Ficha de critérios com pontuação auferida (Anexo 2), preenchida e assinada pelo discente.
- 5.10. A Comissão Examinadora não retificará a indicação equivocada realizada pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação errada serão de responsabilidade do proponente.

## 6. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATAS	ATIVIDADES
Até 24 de janeiro de 2025	Período de solicitação (via e-mail)
Até 28 de janeiro de 2025	Divulgação de resultado preliminar (site do POSLIT)
29 e 30 de janeiro de 2025	Apresentação de recurso (via e-mail); ver item 9.1 desta Chamada
31 de janeiro de 2025	Resultado final e encerramento do processo de seleção (site do POSLIT)

## 7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. Após considerar cada grupo específico, conforme art. 4º da Resolução POSLIT - UnB 01/2021 de Atribuição de Bolsas, os pedidos serão ordenados de acordo com a seguinte tabela de pontuação, para assim se poder classificar os inscritos dentro de cada grupo em separado:

Descrição	Pontuação
1- Número de créditos já cumpridos a partir do ingresso como aluno regular no curso, considerada a data da matrícula inicial, de acordo com a seguinte ponderação:	Número de créditos de Mestrado (máximo de 16) x 3,5
	Número de créditos de Doutorado (máximo de 24) x 3,5
2 - Exclusivo para doutorandos : exame de qualificação já realizado no POSLIT, com aprovação.	20 pontos
3 - Produção acadêmica de Indicador I no quadriênio a ser validada da data de protocolo da candidatura aos quatro anos imediatamente anteriores.	Número de trabalhos x 8
4 - Produção acadêmica de Indicador II no quadriênio a ser validada da data de protocolo da candidatura aos quatro anos imediatamente anteriores.	Número de trabalhos x 4
5- Participação em eventos acadêmicos internacionais realizados no exterior na área de Literatura ou do domínio conexo: congressos, simpósios, seminários de pesquisa e similares, cursos de extensão, palestras.	Número de participações x 3
6 - Participação em eventos acadêmicos nacionais e internacionais na área de Literatura ou do domínio conexo realizados no Brasil: congressos, simpósios, seminários de pesquisa e similares, cursos de extensão, palestras.	Número de participações x 2
7 - Período anual de bolsa de Iniciação Científica (bolsista ou voluntário) na área de Literatura ou do domínio conexo.	Períodos anuais de IC x 5

7.2. São consideradas publicações de indicador I: livro; organização de livro e número temático de periódico; capítulo de livro; artigo em periódico nacional ou estrangeiro, com arbitragem acadêmico- científica; tradução de livro e artigo, desde que vinculados às linhas de pesquisa e aos projetos de pesquisa do Programa ou domínios conexos.

7.3. São consideradas publicações de indicador II: trabalhos completos publicados em anais, apresentação de trabalho em congresso ou evento similar, conferência/palestras, artigo ou resenha em jornal ou revista, em meio impresso ou acadêmico, prefácios e posfácios ou outra apresentação de publicação, produções técnicas (organizações de eventos, editoriais), produções artísticas.

7.4. A participação em eventos será computada apenas uma vez, na modalidade com apresentação de trabalho ou como ouvinte.

7.5. Publicações derivadas de apresentação de trabalho em eventos serão computadas em separado, no quesito apropriado.

7.6. O resultado do processo seletivo será divulgado na página eletrônica do POSLIT, mediante uma lista de classificação dos(as) candidatos(as).

7.7. A lista de classificação gerada neste processo seletivo será utilizada para o preenchimento das bolsas, conforme explicitado no item 2 deste edital.

7.8. Em caso de empate serão observados três critérios para o desempate, na seguinte ordem: a) perfil socioeconômico e b) pontuação na produção científica e acadêmica.

## 8. EXIGÊNCIAS DO(A) BOLSISTA

8.1. Dedicação integral às atividades do POSLIT;

8.2. Realização do Estágio de Docência, cumprindo os créditos da Disciplina de Estágio Docência. No caso de discentes de Doutorado, será exigido o cumprimento de dois semestres de estágio docente;

8.3. Participação nas representações discentes, na organização de eventos realizados no IL/UnB e outras demandas acadêmicas e científicas promovidas pelo POSLIT ou por seus(suas) docentes;

8.4. Manutenção de desempenho acadêmico de alto nível, comprovado pelo histórico escolar, mostrando aprovação em disciplinas cursadas;

8.5. Apresentação de planos de estudos e relatórios periódicos, conforme exigências da legislação, os quais serão analisados pela Comissão permanente de Bolsas do POSLIT.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Recursos relativos ao processo seletivo deverão ser encaminhados à Comissão de Bolsas do POSLIT, via e-mail ([ilsecpos@unb.br](mailto:ilsecpos@unb.br), título da mensagem: RECURSO-POSLIT), de acordo com o cronograma apresentado neste documento.

9.2. Comprovado o descumprimento das normas e dos critérios para a aquisição e a manutenção da bolsa, o(a) bolsista será obrigado(a) a restituir os valores recebidos para a UnB, com juros e correção monetária, nos termos da legislação vigente e outras medidas cabíveis ao caso.

9.3. O presente edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de janeiro de 2025.

**PROF. DR. GILSON CHARLES DOS SANTOS**  
**COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA**  
**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Charles dos Santos, Coordenador(a) de Pós-Graduação em Literatura do Instituto de Letras**, em 05/01/2025, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12228361** e o código CRC **A69CB27D**.



Programa de Pós-Graduação em Literatura

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO CHAMADA SIMPLIFICADA 01/2025**

Nome completo:	
Matrícula (desconsiderar para alunos ingresantes que ainda não a possuem):	
Ano de ingresso ao POSLIT:	
E-mail para contato:	
Telefone para contato:	
Nome do(a) orientador(a):	

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do interessado



## Programa de Pós-Graduação em Literatura

### FICHA DE CRITÉRIOS COM PONTUAÇÃO AUFERIDA

Nome do/a estudante: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

( ) MESTRADO OU ( ) DOUTORADO

#### CANDIDATOS/AS À BOLSA

( ) indígenas autodeclarados/as ( ) quilombolas autodeclarados/as ( ) negros/as autodeclarados/as e heteroidentificados/as ( ) pessoas com deficiência ( ) estudantes em situação de vulnerabilidade social ( ) demais estudantes

#### QUADRO DE PONTUAÇÃO

Valor auferido pelo/a estudante

Valor deferido pela Comissão de Bolsas

Descrição	Ponderação	Valor Auferido	Valor deferido
1- Número de créditos já cumpridos a partir do ingresso como aluno regular no curso, considerada a data da matrícula inicial, de acordo com a seguinte ponderação:	Número de créditos de Mestrado (máximo de 16) x 3,5		
	Número de créditos de Doutorado (máximo de 24) x 3,5		
2 - Exclusivo para doutorandos : exame de qualificação já realizado no Pós lit, com aprovação.	20 pontos		
3 -Produção acadêmica de Indicador I no quadriênio a ser validada da data de protocolo da candidatura aos quatro anos imediatamente anteriores.	Número de trabalhos x 8		
4 -Produção acadêmica de Indicador II no quadriênio a ser validada da data de protocolo da candidatura aos quatro anos imediatamente anteriores.	Número de trabalhos x 4		
5-Participação em <b>eventos acadêmicos internacionais realizados no exterior</b> na área de Literatura ou do domínio conexo: congressos, simpósios, seminários de pesquisa e similares, cursos de extensão, palestras.	Número de participações x 3		

6 - Participação em eventos acadêmicos nacionais e internacionais na área de Literatura ou do domínio conexo <b>realizados no Brasil:</b> congressos, simpósios, seminários de pesquisa e similares, cursos de extensão, palestras.	Número de participações x 2		
7 - Período anual de bolsa de Iniciação Científica (bolsista ou voluntário) na área de Literatura ou do domínio conexo.	Períodos anuais de IC x 5		
<b>TOTAL</b>			

\* São consideradas publicações de indicador I: livro; organização de livro e número temático de periódico; capítulo de livro; artigo em periódico nacional ou estrangeiro, com arbitragem acadêmico-científica; tradução de livro e artigo, desde que vinculados às linhas de pesquisa e aos projetos de pesquisa do Programa ou domínios conexos.

\*\* São consideradas publicações de indicador II: trabalhos completos publicados em anais, apresentação de trabalho em congresso ou evento similar, conferência/palestras, artigo ou resenha em jornal ou revista, em meio impresso ou acadêmico, prefácios e posfácios ou outra apresentação de publicação, produções técnicas (organizações de eventos, editoriais), produções artísticas.

\*\*\* A participação em eventos será computada apenas uma vez, na modalidade com apresentação de trabalho ou como ouvinte.

\*\*\*\* Publicações derivadas de apresentação de trabalho em eventos serão computadas em separado.

\*\*\*\*\* O preenchimento completo do formulário é de inteira responsabilidade do estudante.

**Assinatura do/a estudante:** \_\_\_\_\_

Brasília/DF, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2021.